



REPRESENTATIVIDADE E SERVIÇOS
EM BENEFÍCIO DOS CLUBES

São Paulo, 12 de novembro de 2020.

Ao
Clube Atlético Juventus
Af. Senhor Presidente
A/C. Celso Bianchi-Barroso
Gestor Administrativo

Recebemos manifestação do Senhor **Celso Bianchi Barroso, Gestor Administrativo nos seguintes termos:**

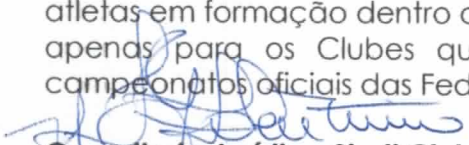
Transcrevemos vossa orientação em nosso site oficial, tomando o cuidado de retirar qualquer o endereço da fonte por questões éticas e legais do sigilo da mesma (e-mail) e não exposição do Sind Clube, nos limitando somente ao texto da orientação, logicamente informando que era de fonte fidedigna à qual estamos seguindo irrestritamente.

Entretanto ao postarmos no nosso site, inúmeros sócios em suas redes sociais e até pessoalmente colocaram em dúvida o afirmado no comunicado, sob as mais várias alegações, estas sem nenhum embasamento científico/jurídico/administrativo ou seja de maneira empírica sob a alegação que outros clubes estão em pleno funcionamento, o que está ocasionado uma série infundável de reclamações que V.Sa. bem pode analisar o impacto sob o ponto de vista financeiro ao C.A. Juventus com inadimplência imotivada e alegada por essa situação.

Eis em síntese a posição dos Associados.

Preliminarmente é importante mencionar que o Sindi Clube mantém uma postura legalista em relação as orientações e consultorias quando em atendimento aos Associados e Dirigentes. Em relação ao tema trazido para enfrentamento temos que em que pese o Estado e São Paulo já ter ascendido à fase verde do Plano São Paulo de retomada das atividades, **a Municipalidade Paulistana ainda não liberou, nem tampouco editou os protocolos de saúde para as piscinas de recreação e também dos espaços infantis, especialmente os parquinhos.**

Os Clubes que se anteciparam a essas liberações o fizeram com base em **decisões exclusivamente gerenciais**. As piscinas estão liberadas exclusivamente para treinamento de atletas em formação dentro dos programas oficiais e os esportes de quadra foram liberados apenas para os Clubes que tenham equipes de alto rendimento e participem de campeonatos oficiais das Federações e Confederações.


Consultoria Jurídica Sindi Clube.
Valter Piccino.
OAB/SP 55.180